PROJETO DE LEI Nº 06/2015 - LEGISLATIVO
Data: 30 de março de 2015
Protocolo: 0507/2015

Ementa: denomina de Feira do Produtor Rural Germano Hardke a feira organizada pela Associação dos Feirantes, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica denominada de Feira do Produtor Rural Germano Hardke a feira organizada semanalmente pela Associação dos Feirantes, na sede do Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 30 de março de 2015.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA Vereador	**JOÃO MARCOS GOMES** Vereador	**ARI HANSEN** Vereador
JOSOÉ R. PEDRALLI Vereador	**DORIVALDO KIST – NECO** Vereador	**CENO UNFRIED** Vereador
MARCIO RAUBER Vereador	**CLEITON R. FREITAG** Vereador	**ELMIR PORT** Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 06/2015
Data: 30 de março de 2015
Protocolo: 0507/2015

Senhores Vereadores,

Venho através do presente Projeto de Lei propor a denominação de uma feira já tradicional em nossa cidade e conhecida até em outras cidades, pelo exemplo de organização e qualidade, que com a aprovação desta proposta passará a ser denominada de Feira do Produtor Germano Harke.

Na opinião deste Vereador, esta é uma justa e sincera homenagem ao cidadão rondonense que dedicou sua vida na preservação do meio ambiente.

Germano Hardke nasceu em 07 de março de 1924, na cidade de Getúlio Vargas (RS). Ele passou a residir neste Município no ano de 1960. Após fracassar numa sociedade empresarial, decidiu ao lado de sua esposa, Dona Gema, plantar verduras em sua pequena propriedade rural, onde residiu até o final de sua vida.

A sua dedicação à produção sem agrotóxicos e seu exemplo de sobrevivência numa área de terra tão pequena e ao mesmo tempo ecologicamente correta lhe renderam inúmeros prêmios de produtor modelo nacional, inclusive tendo recebido prêmio até mesmo do Presidente da República do Brasil.

A consciência ambiental, produzindo alimentos sem agrotóxicos deste a década de 60, numa época em que a região passava por um processo de larga expansão agrícola e uso indiscriminado de agrotóxicos, provavelmente tenha sido o maior exemplo deixado por Germano Hardke, que faleceu em 07 de outubro de 2009.

Por essas e outras razões julgamos importante a referida concessão homenagem, sendo que aguardamos o apoio dos demais Vereadores na aprovação desta importante matéria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 30 de março de 2015.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA Vereador	**JOÃO MARCOS GOMES** Vereador	**ARI HANSEN** Vereador
JOSOÉ R. PEDRALLI Vereador	**DORIVALDO KIST – NECO** Vereador	**CENO UNFRIED** Vereador
MARCIO RAUBER Vereador	**CLEITON R. FREITAG** Vereador	**ELMIR PORT** Vereador